



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 014/GP/CMMS/RO/93.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 01 DE MARÇO DE 1.993 .

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - Ro, no uso das atribuições que são conferidas.

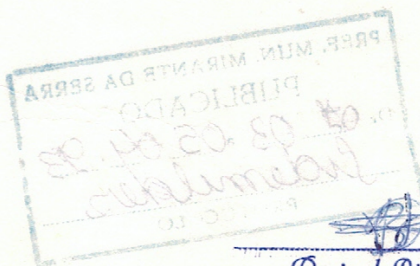
E tendo em vista o que dispõe a Lei nº 005 de 06 de Janeiro de 1.993/93.

R E S O L V E

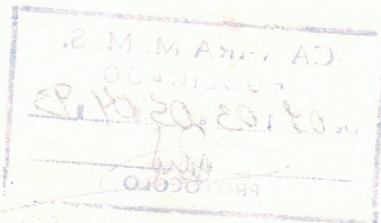
Art.1º - NOMEAR o Senhor SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Contabilidade CC-3.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Dorival Bispo Pinto
Presidente C. M. M. S.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 01 DE MARÇO DE 1.993.

PORTARIA Nº 01/GP/CMMS/RO/93.

O Presidente da Câmara Municipal de
Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições que são conferi-
das.
E tendo em vista o que dispõe a Lei
nº 005 de 06 de Janeiro de 1.993/93.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SEMIÃO SIL-
VA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de
Seção de Contabilidade CC-3.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.



Presidente C.M.M.S.
Doutor Bispo Pinto

